

HASTA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO DE MATERIAL LENHOSO – PINHEIRO BRAVO

CADERNO DE ENCARGOS

1 - Objeto

A presente hasta pública tem por objeto a venda de madeira – pinheiro bravo, referente aos talhões n.º 6, com a área de 22,1 ha e n.º 18, com a área de 7,3 ha, do pinhal municipal do Vale Grande, sito em Ferrel - Peniche.

2 – Quantidades

2.1 A quantidade do material lenhoso – pinheiro bravo, tem como base um volume estimado de:

- a) Talhão 6 = 3.910 m³.
- b) Talhão 18 = 1.218 m³

2.2 O Município de Peniche não garante a qualidade dos bens.

3 – Valor base de licitação

O valor base de licitação é de 212.500,00 € (duzentos e doze mil e quinhentos euros), aos quais acrescerá o IVA, se devido.

4- Reconhecimento do local

- 4.1 Entre a data de publicação do anúncio e o ato público, os interessados poderão verificar o talhão e fazer os respetivos reconhecimentos.
- 4.2 O reconhecimento deverá ser marcado previamente através do contacto: 262780118.
- 4.3 Não serão consideradas reclamações em relação à constituição do talhão, após o ato público.

5 - Obrigações do adjudicatário

- 5.1 O adjudicatário obriga-se a cumprir com o estipulado na legislação existente ou a que venha a entrar em vigor durante o prazo de vigência do contrato,

nomeadamente na legislação ambiental, no que diz respeito ao transporte e ao encaminhamento dos itens.

5.2 São da exclusiva responsabilidade do adjudicatário quaisquer danos causados em pessoas ou bens, aquando da retirada dos equipamentos, bem como aquando do seu transporte para as instalações do adjudicatário e para o seu adequado destino final.

5.3 São suportadas pelo adjudicatário todas as despesas provenientes da desmontagem, separação, remoção e transporte dos equipamentos, incluindo as guias de transporte e de acompanhamento de resíduos, previstas na legislação.

5.4 O adjudicatário compromete-se a deixar o terreno limpo de toda a madeira e ramagem, devendo ficar de pé alguns pinheiros, de forma a promover a posterior regeneração natural.

6 - Prazo

6.1 O corte e extração do talhão só poderá ser iniciado no dia útil seguinte após a outorga do contrato.

6.2 O adjudicatário obriga-se a terminar o corte e extração do material lenhoso no prazo de 6 meses.

7 - Foro competente

Para resolução de todos os litígios decorrentes do contrato fica estipulada a competência do Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria.

8 - Legislação aplicável

No omissis, observar-se-á o disposto no Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação em vigor e demais legislação aplicável.

Paços do Município de Peniche, 08 de Junho de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,



Henrique Bertino Batista Antunes